



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em.....06/05/25

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

Presidente

INDICAÇÃO N° 363 /2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que viabilize junto à secretaria competente, o **serviço de pavimentação da Rua Senador Kairala, Bairro Estação Experimental**.

JUSTIFICATIVA

A ausência de pavimentação adequada tem afetado de forma crítica a mobilidade urbana, especialmente durante o período chuvoso. Essa situação expõe moradores e motoristas a riscos constantes, além de limitar o acesso a serviços essenciais. Diante disso, a execução da pavimentação torna-se uma medida urgente e indispensável para assegurar mais segurança, dignidade e qualidade de vida à população. Trata-se de uma ação que não apenas resolverá um problema estrutural, mas também trará ganhos concretos para a comunidade, promovendo inclusão social, valorização do ambiente urbano e melhores condições de circulação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

02 maio de 2025

Afonso Fernandes

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE